



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Milagres

Quarta-feira • 15 de Junho de 2022 • Ano XIV • Nº 3074

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
GABINETE DO PREFEITO

ATO ADJUDICATÓRIO

ADJUDICO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº 084/2022 e da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 005/2022, tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, na forma do art. 43, VI, da Lei 8.666/93, que concluiu como vencedora a empresa: **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, Cnpj n.º 10.772. 765/0001-01**, situada no loteamento Carvalho Sodré , 69, sala 1, 1º andar, Centro, Amargosa-Ba, com o valor de **R\$ 2.197.211,81 (dois milhões cento e noventa e sete mil duzentos e onze mil e oitenta e um centavos)**, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Milagres - Ba, 15 de junho de 2022. **Áira Pryscila Cajaiba Ribeiro**. Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES
GABINETE DO PREFEITO

ATO HOMOLOGATÓRIO

HOMOLOGO o presente procedimento consubstanciado através do Processo Administrativo nº 084/2022 e da licitação, modalidade Tomada de Preço nº 005/2022, tendo em vista o preço e demais condições oferecidas por estas, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, ratificando todos os atos praticados pela Comissão de Licitação, na forma do Inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, que concluiu como vencedora a empresa: **ACISA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 10.772. 765/0001-01**, situada no loteamento Carvalho Sodré, 69, sala 1, 1ª andar, Centro, Amargosa-Ba, com o valor de **R\$ 2.197.211,81 (dois milhões cento e noventa e sete mil duzentos e onze mil e oitenta e um centavos)**, para que produza os seus efeitos jurídicos e legais. Milagres - Ba, 15 de junho de 2022. **Cézar Rotondano Machado**. Prefeito Municipal